

SENADO FEDERAL

Instituto Legislativo Brasileiro - ILB Coordenação de Educação Superior - COESUP Serviço dos Cursos de Pós-Graduação – SEPOS

"Tentei acompanhar o conteúdo das disciplinas em que estava matriculado fazendo resumos das referências bibliográficas indicadas nas ementas do curso. Cheguei a enviar trabalhos aos professores, para avaliação. Mas vendo que meu aproveitamento havia sido prejudicado, e para não comprometer minha formação, solicitei e a Universidade deferiu o trancamento justificado de minha matrícula." *(...)*

"A depender das deliberações da Comissão de Pós-Graduação do IPOL acerca de minhas propostas e plano de trabalho; existe a possibilidade de que eu tenha de utilizar mais meses do que previsto no pedido inicial de afastamento para que eu consiga então finalizar o doutorado."

Diante da situação de trancamento da matrícula⁵ em parte do período de afastamento, junto ao Senado, com potencial impacto no cumprimento do objeto que ensejou o ato autorizativo, dentro do prazo deferido, encaminhamos o processo para que Vossa Senhoria tenha ciência do fato, com sugestão de que o caso seja apreciado pela DGER e, se necessário, possa ser avaliado pela junta médica da Casa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MESSIAS DE OLIVEIRA OUEIROZ CHEFE DO SERVIÇO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO – SEPOS

(assinado eletronicamente)

FÁBIO RENATO DA SILVA COORDENADOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - COESUP

De acordo.

Encaminhem os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e posterior continuidade da instrução processual.

(assinado eletronicamente)

FERNANDO MENEGUIN DIRETOR-EXECUTIVO DO INSTITUTO LEGISLATIVO BRASILEIRO - ILB

⁵ NUP 00100.177092/2023-91.

